



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.0020.00/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.
PROCESSO Nº 01200.001234/2016-56.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0020.00/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA L E M TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, Município de São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L E M TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.092.705/0001-00, sediada na Av. Mário Rodrigues Coelho nº 1920, Cohab Massangano, CEP: 56.310-780, em Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA**, sócia, portadora da Carteira de Identidade nº 5402819, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 024.062.784-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

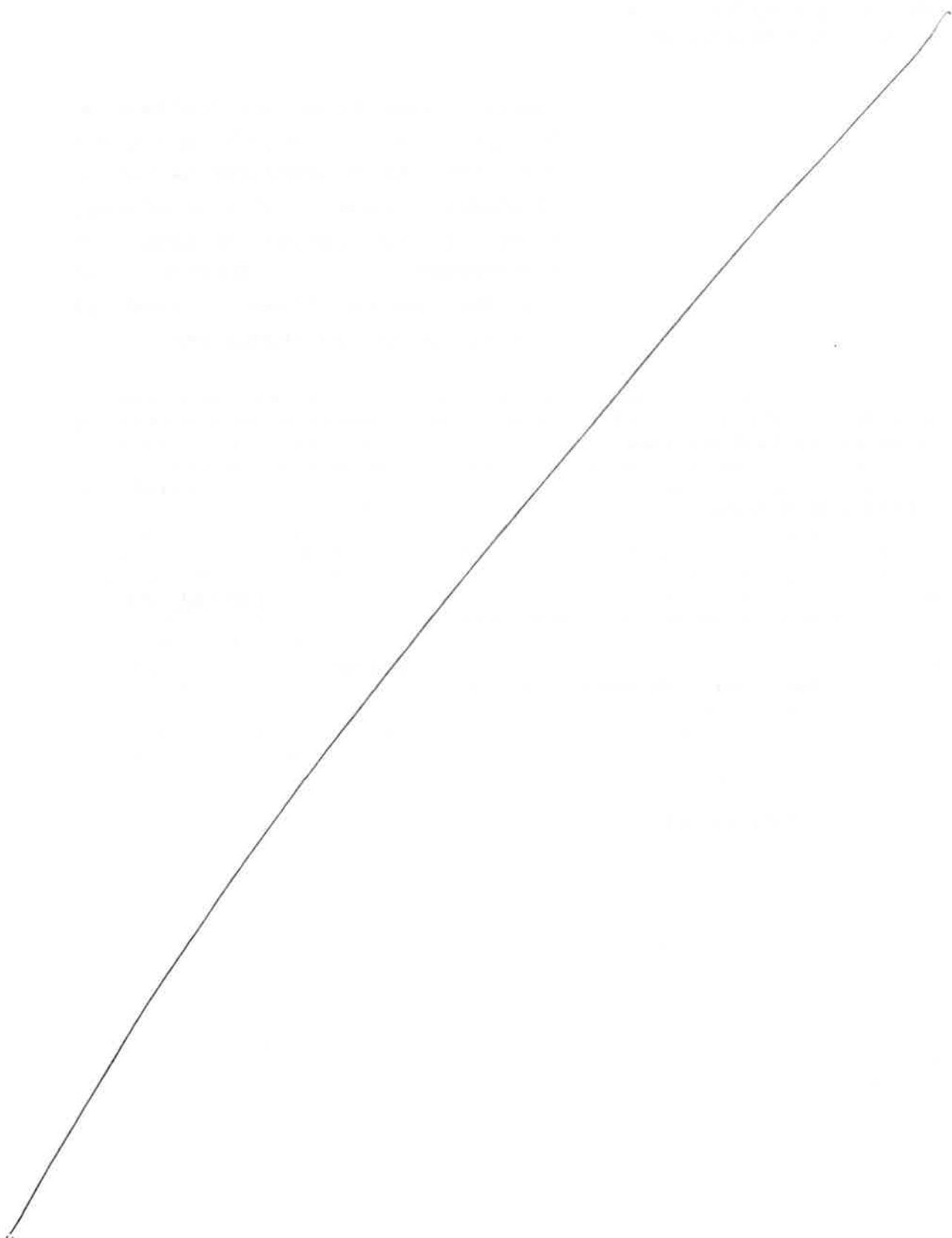
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 09 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (ou fiscal) da CONTRATANTE - NOTA TÉCNICA Nº 639/2019/SEI-CEMADEN (documento SEI nº 4513293).





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

b) Correspondência da CONTRATADA (documento SEI nº 4335053), datada de 19 de junho de 2019, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual de R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício (2019) recursos, previstos na Funcional Programática: 19.571.2040.20GB.0001 - Natureza de Despesa: 339040 – Subitem 13, conforme Nota de Empenho nº 2019NE800008 (SEI nº [3863537](#)). Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2020, no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seu Termo Aditivo anterior que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 05 de setembro de 2019.


CONTRATANTE:


OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
DIRETOR

CONTRATADA:


MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA
Titular da Empresa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:


GLAYSE FERREIRA P. SILVA
RG nº 34.949.489-7
CPF nº 333.940.908-05


LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
RG nº 12.275.678
CPF nº 019.702.338-00

